



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Departamento de Licitação, Contratos e Convênios.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RELATIVA AO PROCESSO Nº 93/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2020

Vanderli de Carvalho Barbosa, **Prefeito da Prefeitura Municipal de Felixlândia**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98 e Decreto Municipal nº 1579/2018, Decreto Federal 9.412/18 e Portaria Municipal [03/2017](#).

RATIFICA a DISPENSA de licitação para a contratação direta da pessoa jurídica **A & M SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.112.368/0001-47, habilitada **para a disponibilização de banco de preços de produtos para licitações, para atender às necessidades do município**, de acordo com o termo de referência, com fundamento no parecer da Dra. Lucilene Marques da Silva OAB/MG 161.533, prestadora de serviço de Assessoria e Consultoria junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal e no artigo 24, “caput”, inciso II da Lei federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 9.412/18, com alterações. E autorizo o empenho da despesa no VALOR GLOBAL de **R\$ 3.600,00** (três mil e seiscentos reais).em favor da empresa supracitada, cujo pagamento far-se-á em **até 30 (trinta) dias**.

Felixlândia/MG, [21 de setembro de 2020](#).

Cloves Lopes Neto
Departamento de Administração e Finanças